

FUNPRESP – EXE - Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS

Em 31 de Dezembro de 2015 e 2014

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo (Funpresp-Exe) é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar (EFPC), aprovada pela Portaria MPS/PREVIC/DITEC nº 604, de 19 de outubro de 2012, sob o código nº 0472-4, constituída sob a forma de fundação privada, de natureza pública e autonomia administrativa, financeira e gerencial, com a finalidade de administrar e executar planos de benefícios de caráter previdenciário complementar na modalidade de contribuição definida para os servidores públicos titulares de cargo efetivo da União, suas autarquias e fundações.

Atua como fundo multiplano e multipatrocinado, regido pela Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, que instituiu o regime previdenciário complementar para os servidores públicos federais e foi criada pelo Decreto nº 7.808, de 20 de setembro de 2012.

Os recursos administrados pela Funpresp-Exe são oriundos de contribuições das patrocinadoras, dos participantes e dos rendimentos das aplicações desses recursos, conforme disposto no artigo 9º da Lei Complementar nº 109, de 2001, e em Resoluções do Conselho Monetário Nacional (CMN).

2. PLANOS ADMINISTRADOS

Os planos de benefícios são criados e mantidos para atender aos participantes e assistidos de cada uma das patrocinadoras, de acordo com seus respectivos regulamentos. Não respondem solidariamente entre si e todos os registros são segregados por plano de benefícios com as práticas e diretrizes contábeis mencionadas na **Nota 5**.

Cada plano de benefícios tem por objetivo pagar benefícios de caráter previdenciário, regidos por um Regulamento com um conjunto de direitos e obrigações. Tendo como base, para identificação contábil, o registro do Cadastro Nacional de Plano de Benefício (CNPB), os planos operados pela EFPC possuem independência patrimonial, contábil e financeira.

FUNPRESP – EXE - Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS

Em 31 de Dezembro de 2015 e 2014

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A Funpresp-Exe encerrou o exercício de 2015 com a administração de 02 planos de benefícios, tendo 183 patrocinadores pagantes no PLANO EXECUTIVO FEDERAL (EXECPREV) e 3 no LEGISLATIVO FEDERAL (LEGISPREV), classificados na modalidade de contribuição definida (CD), conforme apresentado a seguir:

Plano	CNPB	Modalidade	Patrocinadoras
EXECPREV	2013.0003-83	CD	Órgãos da administração direta, as autarquias e as fundações do Poder Executivo Federal.
LEGISPREV	2013.0006-18	CD	Câmara dos Deputados, Senado Federal e Tribunal de Contas da União

No ano de 2015, atingiu a marca de 21.502 participantes com inscrições homologadas, 5 assistidos e 186 patrocinadores, como demonstra a tabela a seguir:

Plano	Patrocinadores		Participantes		Assistidos	
	2015	2014	2015	2014	2015	2014
EXECPREV	183	157	21.359	7.808	5	3
LEGISPREV	3	3	143	118	-	-
Total	186	160	21.502	7.926	5	3

3. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

A contabilidade das entidades fechadas de previdência complementar possui procedimentos contábeis regulamentados por legislação específica, conforme normas abaixo relacionadas, diferenciando-se de outros ramos, inclusive das sociedades anônimas, pela sua especificidade, conceitos, legislação, procedimentos, normas e critérios aplicados:

- ✓ Resolução CGPC nº 29, de 31/08/2009, que dispõe sobre os critérios e limites para custeio das despesas administrativas pelas entidades fechadas de previdência complementar, vigente a partir de 1º de janeiro de 2010;

**FUNPRESP – EXE - Fundação de Previdência Complementar do
Servidor Público Federal do Poder Executivo**

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS

Em 31 de Dezembro de 2015 e 2014

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

- ✓ Instrução SPC nº 34, de 24/09/2009, que estabelece normas específicas para os procedimentos contábeis, define a forma, o meio e a periodicidade de envio das demonstrações contábeis. A referida norma foi alterada pelas instruções a seguir:
 - ✓ Instrução MPS/PREVIC nº 05, de 08/09/2011, que altera e inclui contas na Planificação Contábil Padrão;
 - ✓ Instrução MPS/PREVIC nº 21, de 23/03/2015, que altera os prazos de envio das demonstrações contábeis e dos balancetes de dezembro de cada ano;
- ✓ Resolução CNPC nº 8, de 31/10/2011, que dispõe sobre os procedimentos contábeis em vigor a partir de 16 de dezembro 2011, que revogou a Resolução CGPC nº 28, de 26/01/2009 e a Resolução CNPC nº 1, de 03/03/2011, posteriormente alterada pela seguinte resolução:
 - ✓ Resolução nº 12, de 19 de agosto de 2013, que incluiu um novo demonstrativo, DPT – Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios, em substituição ao DOAP - Demonstração das Obrigações Atuariais do Plano de Benefícios; e
- ✓ Resolução CFC nº 1.272/10, de 22/01/2010, que aprova a Interpretação Técnica - ITG 2001 das entidades fechadas de previdência complementar, estabelecendo critérios e procedimentos específicos para estruturação das demonstrações contábeis, para registro das operações e variações patrimoniais, bem como para o conteúdo mínimo das notas explicativas a serem adotadas pelas entidades fechadas de previdência complementar.



**FUNPRESP – EXE - Fundação de Previdência Complementar do
Servidor Público Federal do Poder Executivo**

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS

Em 31 de Dezembro de 2015 e 2014

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

4. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis da Funpresp-Exe são de responsabilidade da sua Administração e observam as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às Entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC e fiscalizadas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC e, quando aplicável, normas editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC.

Compõem os demonstrativos contábeis:

Balanco Patrimonial Consolidado – evidencia, quantitativa e qualitativamente, de forma resumida, a posição patrimonial e financeira da Entidade em uma determinada data;

Demonstração Consolidada da Mutação do Patrimônio Social (DMPS) – mostra a composição dos elementos que provocaram as alterações ocorridas no patrimônio social do conjunto de planos de benefícios administrados pela Entidade;

Demonstração Consolidada do Plano de Gestão Administrativa (DPGA) – demonstra a atividade administrativa da Entidade, evidenciando a alteração do fundo administrativo;

Demonstração da Mutação do Ativo Líquido por Plano de Benefícios (DMAL) – evidencia as modificações sofridas pelo ativo líquido de cada plano de benefícios no exercício;

Demonstração do Ativo Líquido por Plano de Benefícios (DAL) – evidencia os componentes patrimoniais de cada plano de benefícios; e

Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios (DPT) – apresenta as provisões técnicas, que é a totalidade dos compromissos de cada plano de benefícios previdenciais administrados pela Entidade.

A contabilidade das EFPC é estruturada em gestões previdencial, administrativa e de investimentos, por planos de benefícios e pelo Plano de Gestão Administrativa (PGA), de acordo com a natureza e a finalidade das operações.

Os valores apresentados nas demonstrações contábeis estão arredondados em reais mil.

FUNPRES P – EXE - Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS

Em 31 de Dezembro de 2015 e 2014

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

5. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As práticas adotadas seguem princípios, métodos e critérios uniformes em relação às Demonstrações Contábeis do exercício social anterior.

A Funpresp-Exe adota como procedimento padrão contábil a prática de discriminar, controlar e contabilizar todos os atos e fatos de forma segregada para cada Plano de Benefícios e para o Plano de Gestão Administrativa, respeitando a autonomia patrimonial de cada um, assegurando um conjunto de informações individualizadas, consistentes e transparentes.

A preparação das demonstrações contábeis requer o uso de certas estimativas e o exercício de julgamento por parte da sua administração no processo de aplicação de políticas contábeis, incluindo expectativas de eventos futuros que acredita serem razoáveis de acordo com as circunstâncias. No futuro, a experiência real pode diferir dessas estimativas e premissas, e os valores de realização somente serão conhecidos por ocasião da sua liquidação

As principais mensurações patrimoniais que utilizam estimativas ou julgamentos por parte da administração são: Provisões matemáticas e o Fundo de Cobertura de Benefícios Extraordinários.

As principais práticas contábeis adotadas na Funpresp-Exe estão assim resumidas:

Previdencial – atividade de registro e de controle das contribuições, dos benefícios e dos institutos previstos no art. 14 da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, bem como do resultado dos planos de benefícios de natureza previdenciária;

Administrativa – atividade de registro e de controle inerentes à administração dos planos de benefícios; e

Investimentos – atividade de registro e controle referentes à aplicação dos recursos dos planos de benefícios e do plano de gestão administrativa.

5.1. Contribuições Previdenciais

Os registros relativos às contribuições previdenciais dos participantes e patrocinadores são contabilizados pelo regime de competência, exceto as contribuições dos autopatrocinados, contribuições facultativas e portabilidade, que são registradas pelo regime de caixa, ou seja, quando do efetivo recebimento financeiro.

FUNPRES P – EXE - Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS

Em 31 de Dezembro de 2015 e 2014

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

5.2. Investimentos

No Grupo **1.2.3 Investimentos** são registrados todos os recursos garantidores das provisões matemáticas e dos fundos, bem como seus acréscimos e decréscimos, sem distinção de prazos e consoante o previsto nas políticas de investimentos dos planos de benefícios operados pela Entidade.

A Funpresp-Exe utiliza fundos de investimento multimercado exclusivos, como veículos de aplicações financeiras dos recursos dos planos na carteira terceirizada, administrados pelos cinco primeiros colocados na Concorrência 001/2014, BBDTVM - BB Gestão de Recursos e Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A, Caixa Econômica Federal, Itaú Unibanco S.A., Western Asset Management Company Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda e Banco Santander Brasil S.A., bem como títulos públicos federais que compõem a carteira de investimento de gestão própria da Funpresp-Exe.

O valor da cota é calculado com base na avaliação patrimonial, que considera o valor de mercado dos ativos financeiros integrantes da carteira terceirizada e precificados pela marcação na curva de rendimentos dos ativos em carteira própria. Nesse caso, a avaliação patrimonial considera seu preço de aquisição, com apropriação temporal dos rendimentos acumulados com base naquele preço.

5.2.1. Gestão de Riscos de Mercado e Liquidez

Na gestão de riscos de mercado, a Entidade utiliza a metodologia estatística de Valor em Risco (Value-at-Risk - VaR), que estabelece a perda potencial máxima de um dia dado um intervalo de confiança.

Segundo as políticas de investimentos dos planos de benefícios da Funpresp-Exe, os fundos de investimentos nos quais os recursos são aplicados não podem apresentar, em sua parcela de renda fixa, VaR superior a 3% ao dia em relação à exposição nesse segmento e, em sua parcela de renda variável, B-VaR superior a 5% ao dia em relação à exposição nesse segmento. E, em relação a Carteira Consolidada de Fundos, VaR superior a 2% em relação ao total de volume de recursos alocados em Fundos de Investimentos.



FUNPRESP – EXE - Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS

Em 31 de Dezembro de 2015 e 2014

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

No caso do risco de crédito, as políticas de investimentos estabelecem que a Funpresp-Exe se limitará a investir em títulos e valores mobiliários de renda fixa de instituições financeiras e não-financeiras classificadas como baixo risco de crédito e realizará a avaliação e o acompanhamento do risco de crédito com base em análise, própria ou de terceiros, tendo como subsídio mínimo - mas não se limitando a tais avaliações -, ratings estabelecidos por agências classificadoras de risco de crédito em funcionamento no País, sempre respeitando os limites e as restrições legais.

A Funpresp-Exe, também, gerencia o risco de liquidez da carteira mantendo um percentual mínimo de seus recursos totais em ativos de liquidez imediata em função das suas projeções de caixa para cobertura de benefícios não-programados.

5.2.2. Custódia

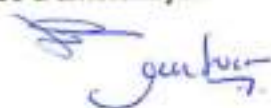
Em conformidade com o disposto no art. 14 da Resolução CMN nº 3.792, de 2009, que dispõe sobre as diretrizes de aplicação dos recursos garantidores dos planos administrados pelas entidades fechadas de previdência complementar, os recursos da Funpresp-Exe contam com serviço de custódia qualificada e controladoria.

Em 06/10/2015, a Funpresp-Exe realizou licitação pública para contratação de instituição autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários para prestar os serviços de custódia qualificada e controladoria de títulos e valores mobiliários dos planos administrados pela entidade, em substituição a Caixa Econômica Federal, prestador desses serviços durante o exercício de 2015, que fora contratada no início do funcionamento da Fundação.

A instituição vencedora do pregão eletrônico foi o Banco Santander, por meio de sua subsidiária integral, Santander Securities Services, sendo que o início da prestação dos serviços se dará a partir de 1/2/2016, com a transferência de todo o processo operacional de custódia e controladoria dos ativos atual para o novo custodiante.

5.3. Permanente

As despesas de elaboração e implantação dos Planos EXECPREV e LEGISPREV, bem como de implantação da própria Entidade, foram registradas no Imobilizado Intangível até dezembro de 2014, e estão sendo amortizadas mensalmente, iniciando-se a amortização no mês de competência janeiro de 2015.



FUNPRESF – EXE - Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS

Em 31 de Dezembro de 2015 e 2014

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

5.4. Exigível Operacional

Estão demonstrados os valores a pagar conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos encargos correspondentes. Incluem as obrigações referentes aos gastos com benefícios devidos aos participantes, valores a pagar de contribuições para custeio do Plano de Gestão Administrativa (PGA).

5.5. Provisões Matemáticas

As provisões matemáticas equivalem ao compromisso atual do plano de benefícios para com seus participantes e assistidos, devidamente constituídos com base nas notas técnicas atuariais dos planos, sob responsabilidade do atuário legalmente habilitado, sendo formado por:

Benefícios Concedidos - compromissos já assumidos pelo plano em favor de seus assistidos; e

Benefícios a Conceder - compromissos esperados com seus participantes que ainda não entraram em gozo de benefícios.

5.6. Fundo

Registra valores com regras específicas de constituição e destinação, conforme a seguir:

Previdencial – sua constituição ocorre por determinação das premissas atuariais para determinados fins; e

Administrativo - sua constituição é gerada pelas sobras da gestão administrativa e dos rendimentos dos investimentos. Sua finalidade é garantir os recursos futuros necessários à manutenção da estrutura administrativa da Entidade.

5.7. Plano de Gestão Administrativa (PGA)

Com regulamento próprio, aprovado pelo Conselho Deliberativo da Entidade em 2013, tem por finalidade estabelecer regras, normas e critérios a serem adotados na aplicação dos recursos à gestão administrativa da Entidade.



FUNPRESP – EXE - Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS

Em 31 de Dezembro de 2015 e 2014

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Todos os registros do PGA são escriturados em balancete exclusivo, de modo a respeitar sua autonomia patrimonial e assegurar um conjunto de informações consistentes e transparentes.

5.8. Custeio Administrativo

Representa os recursos destinados para cobertura dos gastos realizados pela Entidade na administração dos planos de benefícios, por meio do Plano de Gestão Administrativa (PGA), das quais destacam-se:

Custeio Administrativo Previdencial (taxa de carregamento e taxa de administração) – percentual de 7% incidente sobre as contribuições previdenciais arrecadadas mensalmente nos planos e 0% incidente sobre os recursos patrimoniais investidos, observados os respectivos regulamentos e planos de custeio; e

Contribuição Administrativa – percentual incidente sobre o benefício.

5.9. Aspectos Tributários

Os valores referentes ao PIS e à COFINS são calculados mensalmente, de acordo com as alíquotas de 0,65% e 4,00%, respectivamente, sobre o somatório das receitas administrativas da Entidade e o resultado das aplicações do fundo administrativo, conforme Instrução Normativa SRF nº 1.285, de 13/08/2012.

A TAFIC – Taxa de Fiscalização e Controle da Previdência Complementar é recolhida quadrimestralmente à Previc, calculada com base nos recursos garantidores de cada plano de benefícios administrado pela Entidade, de acordo com a Instrução MPS/Previc nº 03, de 10/10/2012.

As entidades fechadas de previdência complementar estão isentas de imposto de renda pessoa jurídica, desde janeiro de 2005, de acordo com a Lei nº 11.153, de 29/12/2004.

**FUNPRESP – EXE - Fundação de Previdência Complementar do
Servidor Público Federal do Poder Executivo**

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS

Em 31 de Dezembro de 2015 e 2014

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

5.10. Partes relacionadas

Os recursos financeiros da Funpresp-Exe foram administrados pela Caixa Econômica Federal e pelo Banco do Brasil até junho de 2015, em conformidade com o art. 28 da Lei nº 12.618, de 2012. A partir de julho de 2015 a administração passou a ser realizada pelas entidades mencionadas no item 5.2.

Em atendimento ao que determina a Resolução CFC nº 1.297, de 2010, informamos que os custos com a remuneração total atribuída ao pessoal da administração (Diretoria Executiva, Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal) foi de R\$ 2.540 mil no ano de 2015.

6. ABERTURA DAS PRINCIPAIS CONTAS CONTÁBEIS

6.1. Realizável

A tabela a seguir mostra os saldos do realizável por Plano (R\$ mil):

Plano	2015	2014
GESTÃO PREVIDENCIAL	11.599	5.632
EXECPREV	11.522	5.591
LEGISPREV	77	41
GESTÃO ADMINISTRATIVA	18.029	392
PGA	18.029	392
INVESTIMENTOS	213.979	116.239
Totais	243.607	122.263

i. Gestão Previdencial

Ressalta-se o item recursos a receber no valor de **R\$ 11.599 mil** que registra as contribuições normais e as extraordinárias mensais a serem recebidas em janeiro/2016, referente ao mês de 12/2015, e resíduos de contribuições sobre o 13º salário.

ii. Gestão Administrativa

O valor de **R\$ 18.029 mil** refere-se: a) ao custeio administrativo que será repassado dos planos de benefícios para o Plano de Gestão Administrativa, referente ao mês de 12/2015

**FUNPRES P – EXE - Fundação de Previdência Complementar do
Servidor Público Federal do Poder Executivo**

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS

Em 31 de Dezembro de 2015 e 2014

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

e ao 13º salário no valor de **R\$ 812 mil**; b) o valor de **R\$ 17.002 mil** referente a utilização e atualização monetária pelo IPCA da reserva financeira para cobertura do resultado do Plano de Gestão Administrativa; c) e o valor de **R\$ 215 mil** referente as antecipações de Férias e pagamento de seguro para dirigentes (D&O).

iii. Investimentos

Os recursos financeiros da Funpresp-Exe são administrados por meio de uma Carteira Própria de investimentos, administrada pela própria Funpresp-Exe, e de uma carteira terceirizada.

A carteira terceirizada é composta pelos fundos de investimento administrados pela Caixa Econômica Federal (FI FUNPRES P MULT – CNPJ 08.070.830/0001-05), pelo Banco do Brasil (FI BB FUNPRES P MULTI - CNPJ 17.945.571/0001-00), pelo Banco Itaú (FI ITAÚ FUNPRES P MULTI – CNPJ 21.454.757/0001-25), pelo Banco Santander (FI SANTANDER FUNPRES P MULTI – CNPJ 20.977.649/0001-74 e pela gestora de recurso Westen Asset Management (FI WESTERN ASSET FUNPRES P MULTI CNPJ - 20.155.943/0001-09) seguindo as orientações constantes nas políticas de investimentos dos planos de benefícios administrados pela Entidade.

As aplicações nos fundos de investimento exclusivos são registradas no momento inicial ao custo de aquisição, e são atualizados pelo valor da cota de fechamento diário divulgado pelos respectivos administradores, como pode ser visto na tabela a seguir:

FUNPRESF – EXE - Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS

Em 31 de Dezembro de 2015 e 2014

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Composição consolidada da carteira de investimentos da Funpresf-Exe:

Ativo (R\$ mil)	2015	%	2014	%
FUNDOS MULTIMERCADO	80.535	37,63%	116.239	100,00%
FI BB FUNPRESF	18.281	8,54%	49.499	42,58%
TPF na curva (TMV)*	-		24.598	
TPF a mercado (TN)**	13.180		9.097	
Titulos privados	-		6.922	
Operações compromissadas	3.025		2.551	
Ações	2.065		6.314	
Provisões	11		17	
FI CAIXA FUNPRESF	19.148	8,95%	66.740	57,42%
TPF na curva (TMV)	-		59.910	
TPF a mercado (TN)	14.325		-	
Operações compromissadas	3.360		6.833	
Ações	1.483		-	
Provisões	-20		-3	
FI ITAÚ FUNPRESF	12.030	5,62%	-	-
TPF a mercado (TN)	10.062		-	
Ações	2.031		-	
Provisões	-63		-	
FI SANTANDER FUNPRESF	13.651	6,38%	-	-
TPF a mercado (TN)	13.695		-	
Provisões	-44		-	
FI WESTERN FUNPRESF	17.425	8,14%	-	-
TPF a mercado (TN)	17.438		-	
Provisões	-13		-	
CARTEIRA PRÓPRIA FUNPRESF	133.444	62,37%	-	-
NTN na curva (TMV)	132.600		-	
LFT a mercado (TN)	844		-	
Total dos Investimentos	213.979	100,00%	116.239	100,00%

* (TMV): titulos mantidos até o vencimento.

** (TN): titulos para negociação.

**FUNPRESP – EXE - Fundação de Previdência Complementar do
Servidor Público Federal do Poder Executivo**

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS

Em 31 de Dezembro de 2015 e 2014

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

6.2. Permanente

As despesas de elaboração e implantação dos Planos EXECPREV e LEGISPREV foram registradas no Imobilizado Intangível e estão sendo amortizadas, como demonstra a tabela a seguir:

Composição do Permanente:

Descrição	2015	2014
PERMANENTE	13.021	18.970
Imobilizado	653	439
Intangível	12.368	18.531
Gastos c/ implantação/desenvolvimento	12.368	18.531

6.3. Exigível Operacional

A tabela a seguir mostra os saldos do exigível operacional por Plano (R\$ mil):

Plano	2015	2014
GESTÃO PREVIDENCIAL (i)	819	368
EXECPREV	813	366
LEGISPREV	6	2
GESTÃO ADMINISTRATIVA (ii)	95.197	80.077
PGA	95.197	80.077
INVESTIMENTOS	-	-
Totais	96.016	80.445

i. Gestão Previdencial

No Plano EXECPREV temos o valor de **R\$ 807 mil** referente à provisão da taxa de carregamento de dez/15 e do 13º salário e o valor de **R\$ 6 mil** para pagamento de pensões e retenções de IR.

O valor a pagar de **R\$ 6 mil** no plano LegisPrev, refere-se a taxa de carregamento de dez/15 e do 13º salário.

FUNPRES P – EXE - Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS

Em 31 de Dezembro de 2015 e 2014

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

ii. Gestão Administrativa

Compõem a rubrica contas a pagar os valores relativos aos salários dos funcionários e aos serviços de terceiros, os ressarcimentos dos custos dos servidores públicos cedidos e do apoio prestado pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, a FUNPRES P, nos termos dos artigos 7º e 9º do Decreto nº 7.808/2012, provisionados neste item, além de outros relacionados à administração dos planos de benefícios.

Do saldo total de **R\$ 95.197 mil**, destaca-se o adiantamento de contribuições futuras realizado pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, pela Câmara dos Deputados, Senado Federal e Tribunal de Contas da União, nos termos do art. 25 da Lei nº 12.618, de 2012, necessário ao regular funcionamento inicial da Entidade.

O valor original de **R\$ 73.835 mil**, detalhado na tabela abaixo, foi atualizado monetariamente conforme explicado no item 7, passando representar **R\$ 90.472 mil** em 31/12/2015.

Aportes dos Patrocinadores para Funpresp-Exe a título de adiamento de contribuições futuras (R\$ mil)

Data	Patrocinador	Plano de Benefícios	Aporte
18/02/2013	MPOG	EXECPREV	48.835
21/05/2013	Senado Federal	LEGISPREV	8.600
06/06/2013	TCU	LEGISPREV	4.300
18/06/2013	Câmara dos Deputados	LEGISPREV	12.100
Total:			73.835

6.4. Provisões Matemáticas e Fundos Previdencial

De acordo com os regulamentos dos planos de benefícios, a Lei nº 12.618, de 2012, e o art. 3º da Resolução CGPC/MPS nº 16, de 2005, o Plano EXECPREV e o LEGISPREV, são estruturados na modalidade de plano de Contribuição Definida (CD). Nessa modalidade, os benefícios programados têm seu valor permanentemente ajustado ao saldo de conta mantido em favor do participante, inclusive na fase de percepção de benefícios.

Tais planos estabelecem, ainda, um Fundo de Cobertura de Benefícios Extraordinários (FCBE), de natureza coletiva, para cobertura de benefícios não programados ou de risco, tais

**FUNPRESF – EXE - Fundação de Previdência Complementar do
Servidor Público Federal do Poder Executivo**

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS

Em 31 de Dezembro de 2015 e 2014

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

como invalidez, pensão por morte, sobrevivência e aposentadorias especiais, composto por parcela da contribuição do participante e do patrocinador.

O FCBE poderá, eventualmente, apresentar desequilíbrios atuariais, positivos ou negativos, caso as hipóteses biométricas, demográficas, financeiras e econômicas não se confirmem no longo prazo. Portanto, este fundo coletivo pode ser a única forma possível de desequilíbrio atuarial e, neste caso, o custeio dos benefícios não programados deverá ser alterado, se necessário, por ocasião da aprovação do plano de custeio anual, modificando por consequência a parcela da contribuição destinada às contas individuais (RAP – Reserva Acumulada do Participante), uma vez que o custeio dos planos está limitado em 17% de contribuição, do participante (8,5%) e patrocinador (8,5%), para constituição de todos os benefícios previdenciários dos planos.

Adicionalmente, o custeio do FCBE foi definido considerando uma margem de segurança estatística, chamado de Fundo de Oscilação de Riscos (FOR), aumentando, portanto, a probabilidade de solvência do referido fundo coletivo.

Em Ago/2015, foi realizado o retorno do excedente técnico firmado pelo Contrato nº 08/2014, no valor de R\$ 1,2 milhão, de forma proporcional no FCBE, para cobertura de invalidez e pensão por morte.

Os valores registrados nessas rubricas constam nas Demonstrações Atuariais (DA) e na Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios (DPT). O parecer elaborado pelo atuário está em consonância com a planificação contábil em vigor.

Demonstramos a seguir as provisões matemáticas por plano de benefícios, ressaltando-se que os valores referentes ao FCBE estão no grupo contábil de Benefício Definido (R\$ mil):



**FUNPRESF – EXE - Fundação de Previdência Complementar do
Servidor Público Federal do Poder Executivo**

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS

Em 31 de Dezembro de 2015 e 2014

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Plano	2015	2014
PLANO EXECPREV		
Provisões Matemáticas	147.817	41.988
Benefícios Concedidos	151	48
Benefícios a Conceder	147.666	41.940
Contribuição Definida	125.093	37.719
Benefício Definido Não programado (FCBE)	22.573	4.221
Fundos Previdencial	6.519	5.216
Reversão de saldo exigência regulamentar	314	83
Outros – Previstos em Nota técnica atuarial	6.205	5.133
Patrimônio Social – EXECPREV	154.336	47.204
PLANO LEGISPREV		
Provisões Matemáticas	5.972	1.621
Benefícios a Conceder	5.972	1.621
Contribuição Definida	5.007	1.462
Benefício Definido (FCBE)	965	159
Fundos Previdencial	334	276
Outros – Previstos em Nota técnica atuarial	334	276
Patrimônio Social – LEGISPREV	6.306	1.897
Fundo Administrativo	-	11.990
Patrimônio Social – CONSOLIDADO	160.642	61.091

Os regimes financeiros de um plano previdenciário determinam a forma adotada para o financiamento dos benefícios, ou seja, como serão quantificadas as contribuições necessárias face aos fluxos de pagamento de benefícios e demais despesas previstas para o plano. O dimensionamento das reservas matemáticas e do fundo previdencial é função do regime financeiro adotado, que podem ser: repartição simples, repartição de capitais de cobertura ou capitalização.

A escolha do regime financeiro estabelece a maneira pela qual serão obtidos os recursos para o pagamento dos benefícios previdenciais. Portanto, cada benefício do plano pode possuir um regime financeiro específico que seja mais adequado às características dos



**FUNPRESF – EXE - Fundação de Previdência Complementar do
Servidor Público Federal do Poder Executivo**

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS

Em 31 de Dezembro de 2015 e 2014

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

riscos associados. Nos Planos EXECPREV e LEGISPREV são adotados os regimes financeiros de capitalização e de capital de cobertura.

No regime financeiro de repartição de capitais de cobertura existe constituição de reservas ou provisões matemáticas apenas para os benefícios concedidos. Dessa forma, o custeio para o financiamento dos benefícios avaliados por este regime é determinado em função das reservas necessárias correspondentes aos benefícios iniciados em determinado ano, não havendo formação de reservas de benefícios a conceder.

Em outras palavras, as contribuições pagas por todos os participantes do plano, em um determinado período, deverão ser suficientes para constituir as provisões matemáticas de benefícios concedidos, decorrentes dos eventos ocorridos neste período. A cobertura da parcela dos benefícios concedidos sob esse regime é realizada a partir da transferência de recursos do Fundo Previdencial para as Provisões Matemáticas do plano a partir da concessão do benefício.

No regime financeiro de capitalização pressupõe-se o financiamento gradual do custo dos benefícios futuros durante a vida laboral do participante, de forma individual ou agregada, de acordo com o benefício. Portanto, há formação de provisões ou reservas matemáticas desde a adesão do participante no plano, constituindo-se reservas de benefícios concedidos e de benefícios a conceder.

As principais premissas utilizadas na avaliação atuarial, que consiste num estudo técnico no qual são mensuradas os recursos necessários para a cobertura dos benefícios oferecidos pelos planos, sobretudo dos benefícios de risco cobertos pelo FCBE, estão demonstradas a seguir:

Plano	Tábua de Mortalidade Geral	Taxa de Juros	Regime Financeiro
EXECPREV	RP2000-Generacional	4%	Capitalização
LEGISPREV	RP2000-Generacional	4%	Capitalização

Em relação aos benefícios programados, dos quais as contas são de natureza individual, tais hipóteses atuariais não são utilizadas para apuração das obrigações dos planos junto a seus participantes, mas apenas para o cálculo e recálculo dos benefícios por equivalência atuarial. Portanto, tais benefícios de prestação continuada têm seu valor



FUNPRESP – EXE - Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS

Em 31 de Dezembro de 2015 e 2014

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

permanentemente ajustado ao saldo de conta mantido em favor do participante e/ou assistido, inclusive na fase de percepção de benefícios, considerando o resultado líquido de sua aplicação, os valores aportados e os benefícios pagos.

O monitoramento constante das hipóteses e premissas adotadas tem como objetivo principal garantir aderência da população de participantes e assistidos às características dos planos de benefícios. Os Planos EXECPREV e o LEGISPREV iniciaram suas operações em 04/02/2013 e 07/05/2013, respectivamente.

6.5. Fundo

O Fundo Administrativo do PGA foi constituído a partir do resultado positivo da apuração das receitas, despesas e resultado dos investimentos da gestão administrativa. Em 2015, a partir do início da amortização do intangível e do lançamento dos gastos administrativos nas contas de resultado, o fundo foi totalmente revertido.

7. ADIANTAMENTO DE CONTRIBUIÇÕES FUTURAS

Tendo em vista a necessidade de recursos para a estruturação da Entidade, a Lei nº 12.618, de 2012, em seu artigo 25, e a Lei nº 12.697, de 2012, autorizou a União a realizar aporte, a título de adiantamento de contribuições futuras, utilizando dotações orçamentárias contidas na Lei nº 12.697, de 2012, necessário ao regular funcionamento inicial da Funpresp-Exe:

Art. 25. É a União autorizada, em caráter excepcional, no ato de criação das entidades fechadas de previdência complementar referidas no art. 4º, a promover aporte a título de adiantamento de contribuições futuras, necessário ao regular funcionamento inicial, no valor de:
I - Funpresp-Exe: até R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais);
II - Funpresp-Leg: até R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais); e
III - Funpresp-Jud: até R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais).



**FUNPRESF – EXE - Fundação de Previdência Complementar do
Servidor Público Federal do Poder Executivo**

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS

Em 31 de Dezembro de 2015 e 2014

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A partir da Resolução nº 26, do Conselho Deliberativo da Funpresf-Exe, de 12 de dezembro de 2013, que estabeleceu que o aporte será devolvido ou compensado pelas contribuições mensais, foram realizadas tratativas com os Patrocinadores no sentido da assinatura de Termo de Compromisso, entre a Funpresf-Exe e o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (representando 202 patrocinadores, pelo Decreto nº 7.802/2012 e pelo Convênio de Adesão aprovado pela PREVIC).

Em 21/09/15 foi assinado o Termo de Compromisso com o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e, em 07/03/16 com o Poder Legislativo.

Para atender ao disposto no Termo, foi ajustada a contabilização da antecipação de contribuições futuras, transferindo o saldo de Receitas Antecipadas para Outras Exigibilidades, segregando: Valor Original, Atualização e Utilização, demonstrado no quadro a seguir:

Conta	Descrição
2.1.2.9	Outras Exigibilidades
2.1.2.9.03	Antecipação de Contribuição
2.1.2.9.03.01	Valor Original
2.1.2.9.03.02	Atualização
2.1.2.9.03.03	(-) Reserva Financeira Utilizada
2.1.2.9.04	Antecipação de Contribuição Utilizada
2.1.2.9.04.01	Utilização Reserva Financeira a pagar

Os valores que serão compensados ou devolvidos ao Patrocinador, até atingir o equilíbrio financeiro do PGA, serão controlados pelas seguintes contas:

Conta	Descrição
1.2.2.2.98.01	Utilização da Reserva Financeira
1.2.2.2.98.02	Atualização da Reserva financeira
4.1.9.9.00.00	Outras Receitas Reserva financeira

**FUNPRESP – EXE - Fundação de Previdência Complementar do
Servidor Público Federal do Poder Executivo**

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS

Em 31 de Dezembro de 2015 e 2014

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

8.2. Demonstração do Plano de Gestão Administrativa – DPGA

Este demonstrativo apresenta toda movimentação das contas administrativas da Entidade.

Em 2014, a Entidade encontrava-se em implantação. A equipe contava com 47 pessoas; Sistema de Gestão Previdenciária – SGPREV (TI) encontrava-se ainda em customização; foram elaborados e aprovados a Política de Alçadas, o Código de Ética e de Conduta e o Regulamento Eleitoral; foi implantada a Auditoria Interna, a área de Controle de Riscos de Investimentos, a Gerência de Comunicação e Relacionamento e a Tesouraria (Coordenação de Finanças); foram contratados os primeiros empregados por Processo Seletivo Simplificado (até então só havia diretores, gerentes e coordenadores) e foi realizada, em outubro de 2014, a primeira eleição para conselheiros (representantes dos participantes e assistidos).

Nesse sentido, até aquele ano todos os gastos permaneceram registrados no Ativo Intangível/Gastos com implantação, conceituado, nos termos da Resolução CNPC nº 8/2011, no seu Anexo C, item 28, como a preparação da infraestrutura da EFPC, o que ainda está ocorrendo.

Em 2015, as despesas administrativas passaram a ser registradas nas contas de resultado do PGA e o Intangível passou a ser amortizado, nos termos da Resolução nº 42, do Conselho Deliberativo da Funpresp-Exe, de 16 de setembro de 2014.

Neste demonstrativo podemos observar que a Despesa Administrativa Previdencial somou R\$ 22.955 mil e a Despesa Administrativa com Investimentos foi da ordem de R\$ 6.850 mil.

As receitas de custeio cresceram 169,74% em relação ao ano anterior, acompanhando a variação das adesões ocorridas em 2015, que aumentaram 273% em relação ao ano anterior.



**FUNPRESP – EXE - Fundação de Previdência Complementar do
Servidor Público Federal do Poder Executivo**

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS

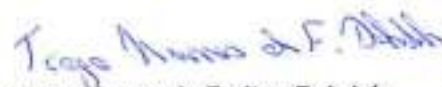
Em 31 de Dezembro de 2015 e 2014

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

No item Receitas/ Outras Receitas temos o registro do valor da utilização das Reservas Financeiras para cobertura do resultado do PGA no valor de R\$ 4.343 mil.



Ricardo Pena Pinheiro
Diretor Presidente
CPF: 603.884.046-04



Tiago Nunes de Freitas Dahdah
Diretora de Administração
CPF: 844.755.521-68



Jose Pinheiro de Miranda
Diretor de Seguridade
CPF: 947.029.698-20



Marilene Ferrari Lucas Alves Filha
Diretora de Administração
CPF: 456.308.794-72



José Luiz Barros Junior
Gerente de Contabilidade e Finanças
CPF: 745.294.719-34



Reginaldo Guedes da Silva
Coordenador de Contabilidade
CPF: 505.561.181-20
CRC/DF 8797-02